



9º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CATÁLOGO

ÍNDICE

9º LEILÃO FAZENDA ELDORADO GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves	LOTE 01 ao 06
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Jorge Alexandre Fares - Agropecuária Pompéia / Marcelo Lisboa Ferreira.....	LOTE 07
Ibaneis Rocha Barros Junior / Perboni Agropecuária / Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves.....	LOTE 08
Ibaneis Rocha Barros Junior / Nelore CMF - Fabiano Menotti	LOTE 09
Nelore JOY - Zé Neto.....	LOTE 10
Nelore CMF - Fabiano Menotti	LOTE 11
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos	LOTE 101
Nelore DF - Dado Francisco / Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira	LOTE 12
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves	LOTE 13
Agro Arte Real - José Pellegrino Neto.....	LOTE 14
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge.....	LOTE 15
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira	LOTE 16
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Fazenda Igarapé Grande - Naum Ryfer	LOTE 17
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agro Vila Real	LOTE 18
Nelore Serilon - Cassio Tottene.....	LOTE 19
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira	LOTE 20
Agropecuária Leopoldino - Nelore Canaã / Nelore Lince - César Tomé Garetti	LOTE 21
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves	LOTE 22
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Montana - José Gilmar de Carvalho	LOTE 23
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Gran Filé	LOTE 24
Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Fertion - Luiz Carlos Ferreira	LOTE 25
Agropecuária Vista Bela - Helder Pires	LOTE 26 ao 28
Paulo Ribeiro Mendonça Filho - Fazenda Bonança 2	LOTE 29
Agropecuária 2L - Cássio e Vinícius Lucente	LOTE 30
SNL Agropecuária	LOTE 31 ao 32
SNL Agropecuária / Camilo Coelho da Silva	LOTE 33
AgroZoller - Raphael Zoller	LOTE 34
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge	LOTE 35 e 36
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge / Nelore Apidouro	LOTE 37
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge	LOTE 38
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge / Nelore CMF - Fabiano Menotti	LOTE 39
Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva e Marcella Naves da Silva / Faz.Eldorado - Ronaldo Alves	LOTE 40
Antonio Carlos da Silva Pinheiro - Faz. Cachoeirinha.....	LOTE 41
Nelore Piovesan - Antônio Piovesan	LOTE 42
Nelore Santa Irene	LOTE 43
Antonio dos Santos Carvalhinho	LOTE 44
Beto Morelli	LOTE 45
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos	LOTE 46
Rogério e Neto Menezes	LOTE 47
Paulo Roberto Dorgan	LOTE 48
Nelore GWS - Genildo Ferreira	LOTE 50 e 51
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos	LOTE 52 ao 55
Nelore GWS - Genildo Ferreira	LOTE 56
Agropecuária Vista Bela - Helder Pires	LOTE 57 ao 62

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 01 • ASPIRAÇÃO

Aruana 3 FIV CGAL

RG: CGAL 84

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Evidência FIV CGAL

RG: CGAL 212

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RANCHI IPÊ OURO

SCARLAT 1 J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Seda IV FIV CGAL

RG: CGAL 310

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NOBRE TE DA PRIM.

SEDA I TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Roma III FIV CGAL

RG: CGAL 878

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

1646 DA MN

ITÁLIA I TE DA NSAW

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Domitila I FIV CGAL

RG: CGAL 1100

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

ENLEVO DA MORUNGABA

MAHARANY 2 TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Oportunidade de obter uma genética consistente e provada, a Fazenda Eldorado tem orgulho em poder trabalhar com esta genética produtos de animais diferenciados.

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **02 • ASPIRAÇÃO**

Felina IX FIV CGAL

RG: CGAL 1431

JERU FIV DO BRUMADO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

ALARME EDTO

FELINA DA NEDF

MALVA EDTO

CAMPECINA TE BIONATUS

X

LIVRE ACASALAMENTO

Astra I FIV CGAL

RG: CGAL 1508

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

RITIENE I TE JMIL

LIAKA DA RS I

RITIENE 1 TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Áustria III FIV CGAL

RG: CGAL 1549

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

ABSOLUTA 1 FIV CGAL

LIAKA DA RS I

RITIENE 1 TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Brendha I FIV CGAL

RG: CGAL 1567

ÁTMA DE NAVIRAÍ

1646 DA MN

DONATO DE NAVIRAÍ

BONITA TE J. GALERA

BATINA DA SM

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Taruska III FIV CGAL

RG: CGAL 1618

BASCO DA SM

PANAGPUR AL DA PAUL.

KAYAK TE MAFRA

TARUSKA I J. GALERA

LIAKA DA RS I

MAHARASH IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Ravana I CGAL

RG: CGAL 1673

ÁTMA DE NAVIRAÍ

ZERO TE J. GALERA

DONATO DE NAVIRAÍ

RAVANA FIV CGAL

BATINA DA SM

KAMAN GUADALUPE

X

LIVRE ACASALAMENTO

A Fazenda Eldorado disponibiliza uma venda de aspiração das suas principais doadoras jovens oriundas da base genética do criatório J. Galera.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 03 • ASPIRAÇÃO

Abietina 1 TE J. Galera

RG: JGAL A 61

LUDY DE GARÇA

1646 DA MN

BITELO DA SS**MARÉA I TE J. GALERA**

TAREFA DA SS

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Adarga 2 TE J. Galera

RG: JGAL 9773

LUDY DE GARÇA

1646 DA MN

BITELO DA SS**MARÉA IV TE J. GALERA**

TAREFA DA SS

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Dalla FIV da EAO

RG: EAON 1215

LUDY DE GARÇA

1646 DA MN

BITELO DA SS**MARÉA I TE J. GALERA**

TAREFA DA SS

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Korpete FIV da Rosa

RG: DEG 366

LUDY DE GARÇA

1646 DA MN

BITELO DA SS**MARÉA I TE J. GALERA**

TAREFA DA SS

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Família MARÉA!
Doadoras que impressionam pelas suas qualidades!

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **04** • **ASPIRAÇÃO****Amroha TE J. Galera**

RG: JGAL 9663

1646 DA MN

LEGAT DA SABIÁ

GANDHI PO DA NI**JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**

GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA II TE J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Verdana 3 J. Galera

RG: JGAL 7639

1646 DA MN

LEGAT DA SABIÁ

GANDHI PO DA NI**JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**

GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA II TE J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Verdana I J. Galera

RG: JGAL 7573

1646 DA MN

LEGAT DA SABIÁ

GANDHI PO DA NI**JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**

GARUDA POI DA NI

JORDÂNIA II TE J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Constanza FIV LSJ

RG: LSJA 45

BARRANCO 1171

LEGAT DA SABIÁ

1646 DA MN**JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL**

HIALITA LAMU

JORDÂNIA II TE J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Família JORDÂNIA XXVII!
Oportunidade de adquirir uma das principais genéticas do criatório J. Galera.

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 05 • ASPIRAÇÃO

Vodca 2 TE J. Galera

RG: JGAL 7538

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Saskia TE Guadalupe

RG: FGP 5250

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Travessa TE Guadalupe

RG: FGP 6173

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Florença 3 FIV da HRO

RG: HRO 4062

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Itália I FIV Palma

RG: JDR 3150

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA



LIVRE ACASALAMENTO

Genética ITÁLIA IV!
Família consagrada da raça Nelore!

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 06 • ASPIRAÇÃO

Amahdia TE J. Galera

RG: JGAL 9787

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

THANIS I TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH VII TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X**LIVRE ACASALAMENTO****Aliança J. Galera**

RG: JGAL 9452

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

KUMARI VI POI DO BR

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

X**LIVRE ACASALAMENTO****Balisa FIV da Edap**

RG: EDAP 216

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

KUMARI VI POI DO BR

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

THANIS I TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH VII TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X**LIVRE ACASALAMENTO**

Genética MAHARASH!

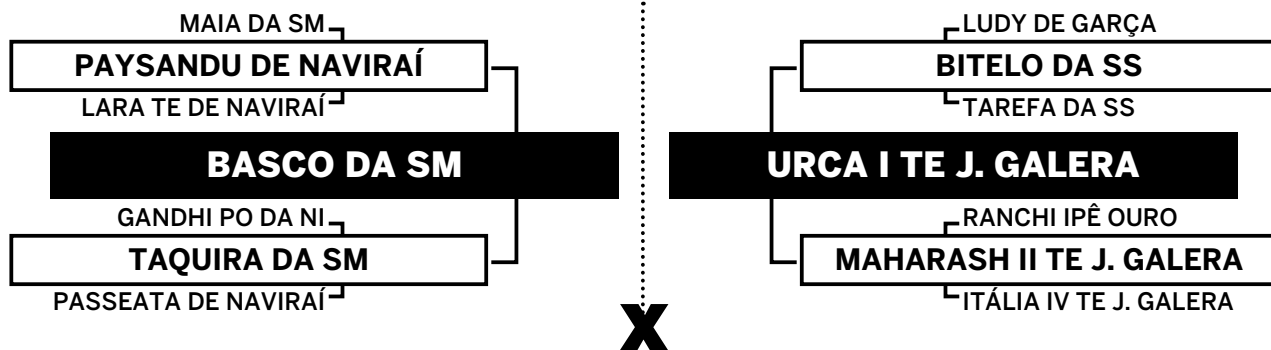
Uma das genéticas mais valorizadas da raça Nelore!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 07 • DUPLO

Urca 1 FIV CGAL

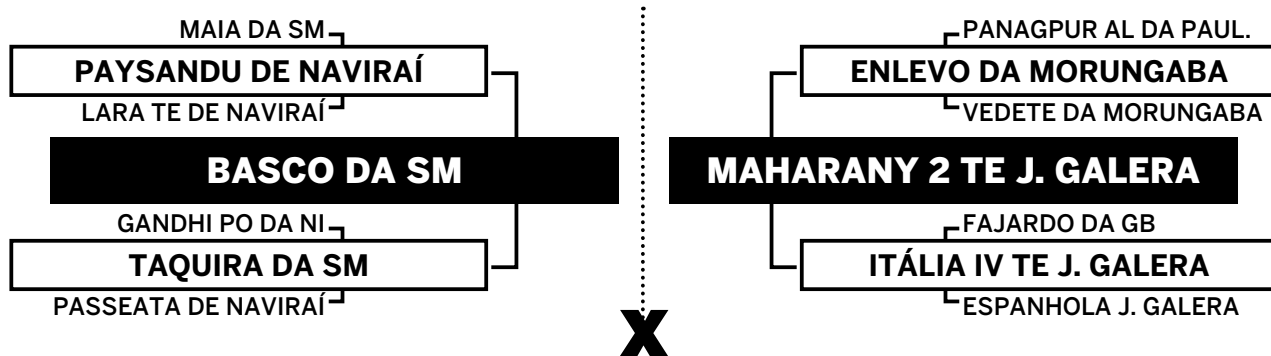
RG: CGAL 290



LIVRE ACASALAMENTO

Maharany I FIV CGAL

RG: CGAL 724



LIVRE ACASALAMENTO

Venda especial de aspiração de duas filhas do BASCO diferenciadas pelas suas qualidades!

LOTE 08 • PRENHEZ

Jalaja FIV Santa Cruz x Kayak TE Mafra

PREV. DE PARTO: MAIO/2021

RAMBO DA MN

ÍNDICO TE IPÊ OURO

ORTA DA GENEBRA

JALAJA FIV SANTA CRUZ

BITELO DA SS

GRANFA FIV SANTA CRUZ

TALINI 4 TE J. GALERA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

Doadora de grande volume de carcaça e de muita beleza racial.

Leva em seu pedigree sangue de grandes genearcas como RAMBO, ENLEVO, BITELO DA SS, FAJARDO e RANCHI IPÊ OURO.

O acasalamento é com o Líder do Ranking Nacional KAYAK!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ASPIRAÇÃO • LIVRE ACASALAMENTO

Ibaneis Rocha Barros Junior / Nelore CMF - Fabiano Menotti

LOTE 09 • ASPIRAÇÃO

Gabona Ourofino

RG: OURO 1426

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

HABONA FIV DA MV

PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

CANETA

X

LIVRE ACASALAMENTO

Doadora que carrega em sua expressão a beleza da raça Nelore!

Descendente da grande matriarca Hasta!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore JOY - Zé Neto

LOTE 10 • PRENHEZ

Nativa FIV da RFA

x Talento FIV do Bony

PREV. DE PARTO: ABRIL/2021

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NATIVA FIV DA RFA

1646 DA MN

LAGOINHA FIV UNIMAR

ELEGANCE DA UNIMAR

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

TALENTO FIV DO BONY

BITELO DA SS

IHNERMA TE DO BONY

FAGULHA TE DA FAZ.

Doadora de grande volume de carcaça e de rara beleza racial.

Descendente da Grande Campeã Nacional ESSÊNCIA TE GUADALUPE.

Produziu GABRIELA e GRANIZO, que consagraram-se Campeões Conjunto Progenie de Mãe Expoinel Mineira 2020.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ASPIRAÇÃO • LIVRE ACASALAMENTO

Nelore CMF - Fabiano Menotti

LOTE 11 • ASPIRAÇÃO

Fayla FIV Giber

RG: GIBE 291]

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

HELÍACO DA JAVA

14 BIS DA SABIÁ

DÉLIA DA JAVA

INTENCIONADA DA NEL.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DAFNE FIV DA SIS

BIG BEN DA S. NICE

SHE DA GENEBRA

RAVENA QG ARATAÚ

X

LIVRE ACASALAMENTO

Barriga de Ouro do Nelore CMF!

FAYLA é uma jovem doadora que já se destaca em sua primeira produção! Seus filhos são a sensação nas cocheiras do Nelore Atlas.

Genética da recordista de preço e já desaparecida, DAFNE FIV SIS, doadora que marcou história nas pistas do País! E agora é a vez da FAYLA escrever um importante capítulo da raça Nelore!

Oportunidade de sair na frente e adquirir essa genética tão cobiçada no mercado!

Boa sorte! Sucesso!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves /
Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

LOTE 101 • ASPIRAÇÃO

Batávia 1 TE Guadalupe

RG: FGP 7775

TANGO C95

TANGO

2892 DA MN

RAMBO DA MN

BARRANCO 1171

A1359 DA MN

JUNDIA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ESPN SÉRVIA VIII

NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

X**LIVRE ACASALAMENTO****ESPN Luana**

RG: ESPN 2810

TANGO C95

TANGO

2892 DA MN

RAMBO DA MN

BARRANCO 1171

A1359 DA MN

JUNDIA

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

X**LIVRE ACASALAMENTO****Sagha I FIV CGAL**

RG: CGAL 519

TANGO C95

TANGO

2892 DA MN

RAMBO DA MN

BARRANCO 1171

A1359 DA MN

JUNDIA

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

X**LIVRE ACASALAMENTO**

Filhas do RAMBO com pedigree aberto, podendo usar os touros novos e modernos!

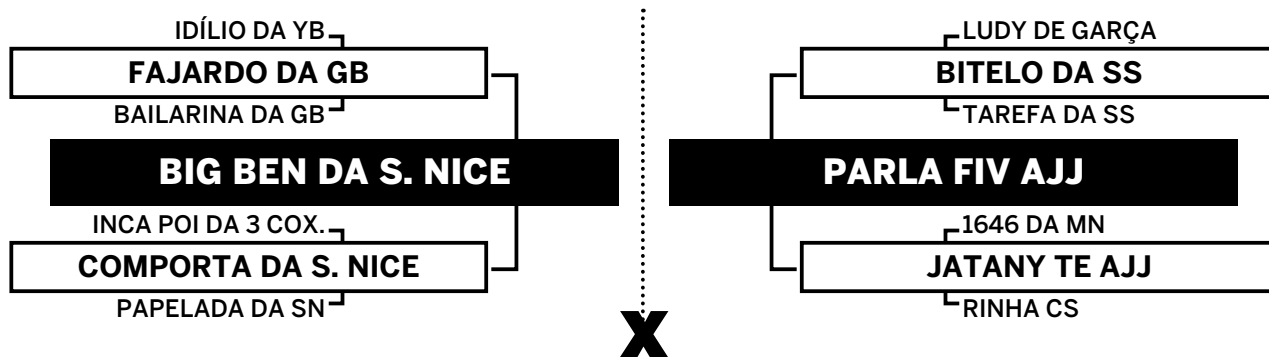
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore DF - Dado Francisco / Nelore Junqueira - Fábio e Murilo Junqueira

LOTE 12 • ASPIRAÇÃO

Festa FIV AgroZ

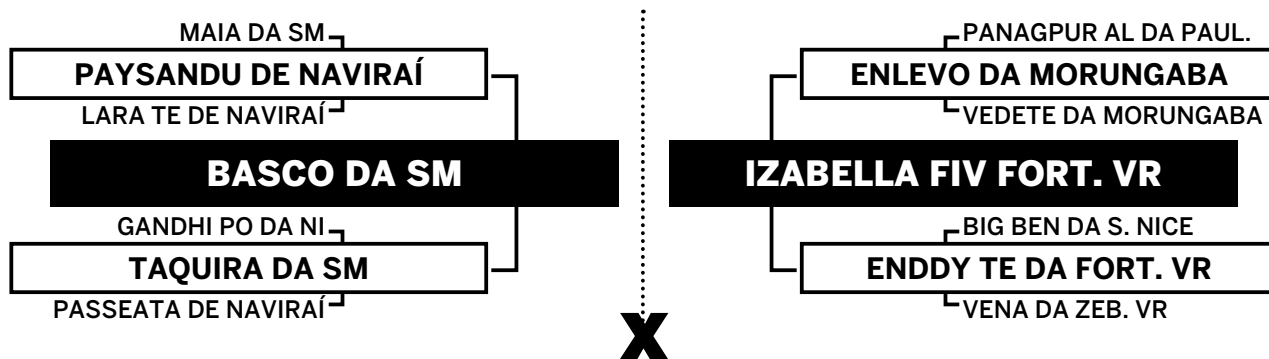
RG: AGRZ 2008



LIVRE ACASALAMENTO

Lizabely TE Mafra

RG: CAMT 3432



LIVRE ACASALAMENTO

Pacote de Genética Especial em homenagem ao 9º Leilão Fazenda Eldorado.

FESTA FIV AGRO Z - filha da maior matriarca da atualidade: PARLA FIV AJJ.

Doadora de confiança em genética e produção. Sua filha PARLA 4 FIV CTJ foi comercializada no Leilão Noite do Nelore Nacional 2019 por R\$132.000,00. Doadora com média de 26 oócitos por coleta. Garantia de 2 Prenhez de Fêmea.

LIZABELY TE MAFRA - filha da matriarca mais bela da raça Nelore: IZABELLA FIV FORT. VR. Doadora destaque em genética e produção. Sua filha RELÍQUIA FIV DA PAU D'ARCO foi destaque de preço do Liquidação Elite Pau D'Arco 2019, comercializada por R\$90.000,00. Doadora com média de 32 oócitos por coleta. Garantia de 2 prenhez de Fêmea.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

50% À VENDA

LOTE 13 • ANIMAL

Pérola FIV CGAL

RG: CGAL 2121 • NASC.: 29/04/2020 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

SÉRVIA X FIV DA LGAL

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑHOLA J. GALERA

Acompanha a receptora: RZ B 7340

50% a venda!

Peso 150 Kg aos 60 dias!

É com muito orgulho e felicidade em nome de toda a equipe e parceiros da Fazenda Eldorado, que faremos esta venda, Deus nos presenteou com esta PÉROLA da raça Nelore.

Ao longo de 19 anos como criador da raça Nelore esta é a melhor bezerra nascida em nosso criatório!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agro Arte Real - José Pellegrino Neto

50% À VENDA

LOTE 14 • ANIMAL

Jatyma FIV J Mata Velha

RG: MATA C 484 • NASC.: 14/11/2017 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

VIENA 3 TE GUADALUPE

BITELO DA SS

MELOPÉIA TE GUADALUPE

MARÉIA TE J. GALERA

iABCZ: 14,41 • DECA: 1

DESTAQUE Agro Arte Real, PISTA FORTE!!!

Considerado um dos melhores animais do plantel, tem sua genética consagrada em grandes criatórios como Guadalupe, Paraná, Mata Velha e outros importantes selecionadores.

Sua mãe, VIENA 3 TE GUADALUPE, traz em seu currículo grandes campeonatos e recordes de preços em leilões seletivos.

JATYMA segue o mesmo caminho somando em seu histórico grandes competições com resultados excepcionais, sempre entre as melhores do RANKING, trilhando o mesmo caminho de sua família já consagrada.

Extremamente fértil teve seu primeiro parto aos 24 meses, criando ao seu pé uma linda bezerra filha do MUKESH FIV COL. Média de 66 óocitos viáveis. Sucesso aos investidores!!!

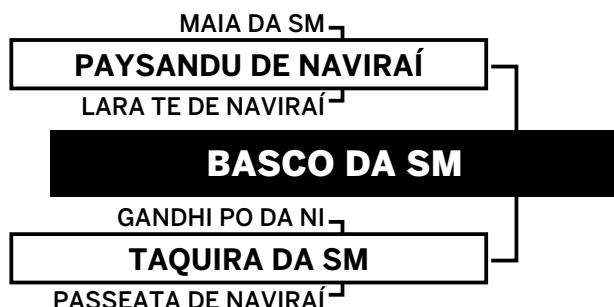
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

50% À VENDA

LOTE 15 • ANIMAL

Elana FIV GVMH

RG: GVMH 1316 • NASC.: 27/08/2016 • FÊMEA



ELANA é uma doadora jovem com uma beleza racial espetacular.
É neta da consagrada MAHARASH II TE J. GALERA.
Estará à venda 50%!
ATENÇÃO!!!
Uma máquina a venda!!

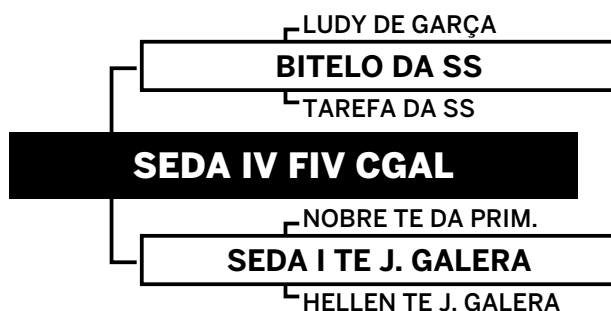
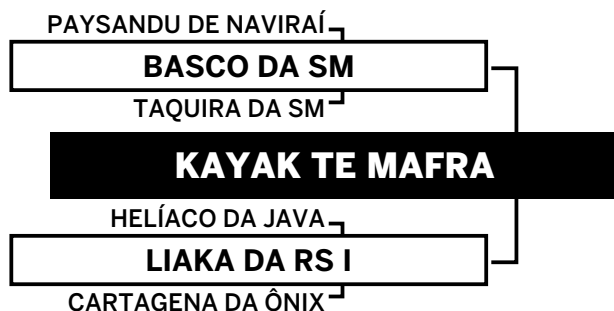
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira

LOTE 16 • ANIMAL

Kira FIV Pechy

RG: PECH 270 • NASC.: 17/11/2018 • FÊMEA



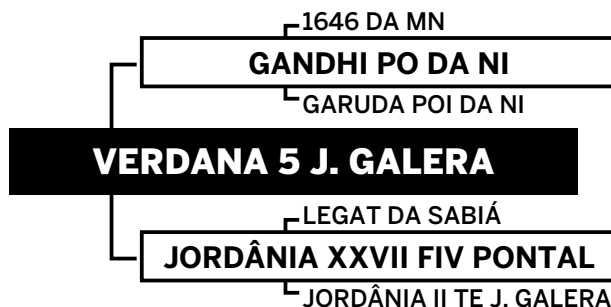
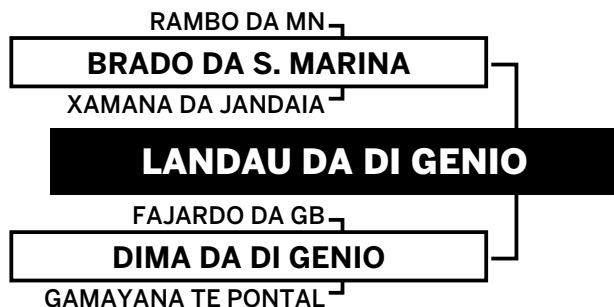
Novilha que se destaca pela sua precocidade, ótimo volume de carcaça, e é muito fértil.
Segue prenhe do KANDAKHI desde 23/12/2019.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 17 • ANIMAL

Verdana XXIV FIV CGAL

RG: **CGAL 1702** • NASC.: **23/06/2018** • FÊMEA



Família da JORDÂNIA XXVII - uma genética consagrada dentro da raça Nelore!
Estamos disponibilizando uma das principais jovens doadora do plantel da Fazenda Eldorado!!!
Segue prenhe SHERLOCK desde 11/04/2020.

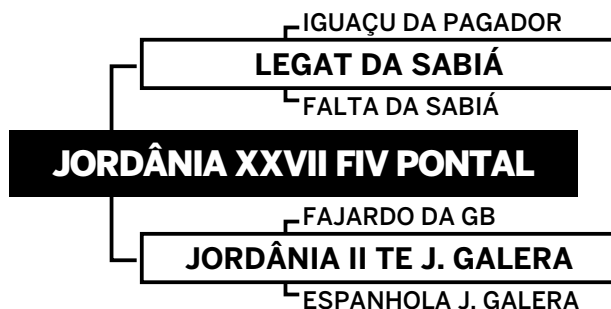
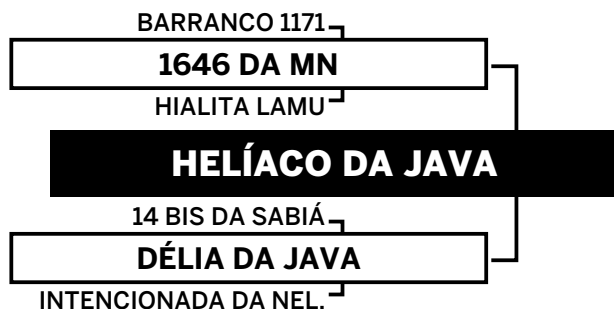
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agro Vila Real

LOTE 18 • ANIMAL

Cristal FIV da RS I

RG: **RSBP 1870** • NASC.: **24/09/2012** • FÊMEA



Matriz já consagrada com extraordinária produção.

Filha direta da JORDÂNIA XXVII, que tem vários filhos campeões em pista como VALIOSAS 1,2,3 e 5 TE J. GALERA JORDÂNIA e ESTORIL DA JACURICY, XAQUIRIA I TE J. GALERA e LUFO FIV DO ABACAXI, todos com grande carreira em pista, produzindo animais com beleza racial, precocidade e modernidade hoje na raça.

Uma doadora maravilhosa! Descende de uma das famílias mais consistentes para produção de animais de pista.

Oferecemos para o investidor o que há de mais nobre na raça na atualidade. Uma oportunidade imperdível de investimento para acrescentar nos melhores planteis do Brasil!

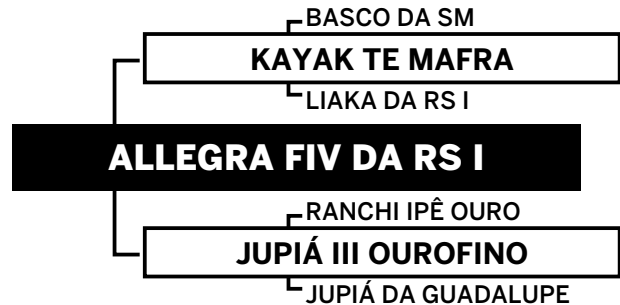
Segue parida de macho do SKIP FIV DO BONY desde 25/12/2019 e inseminada do SHERLOCK (08/06/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 19 • ANIMAL

Talismã FIV Serilon

RG: **SERI 294** • NASC.: **18/04/2020** • FÊMEA



Oportunidade para quem busca muito sucesso na raça Nelore: TALISMÃ FIV SERILON - anote este nome!
 O Nelore Serilon disponibiliza ao mercado uma de suas melhores bezerras na cocheira! Uma bezerra espetacular que impressiona a todos desde o seu nascimento.
 Sua mãe é destaque no cenário nacional como uma grande jovem doadora, ALLEGRA FIV DA RS I, que por sua vez é filha da Campeã e Recordista, JUPIÁ III OUROFINO.
 Com um ponderal surpreendente de 2.000 g/dia, TALISMÃ é uma aposta para brigar nas mais pesadas pistas do país!
 Boa sorte! Sucesso!

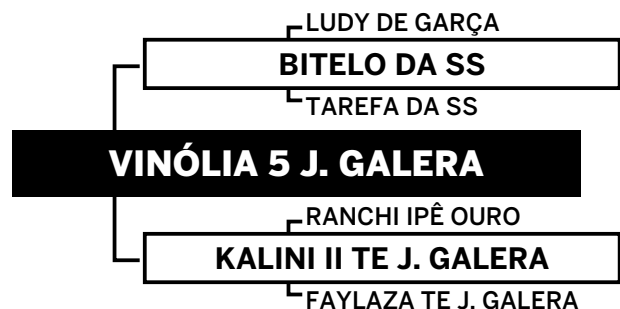
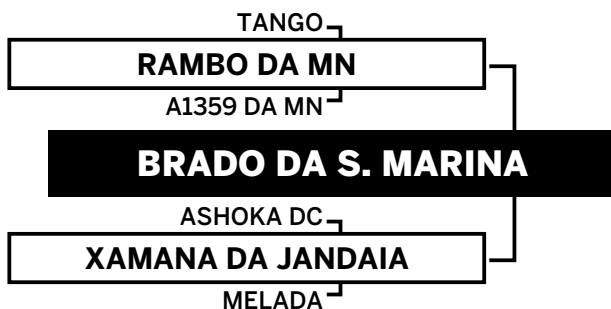
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Marcelo Lisboa Ferreira

LOTE 20 • ANIMAL

Vanna I FIV CGAL

RG: **CGAL 1570** • NASC.: **01/09/2017** • FÊMEA



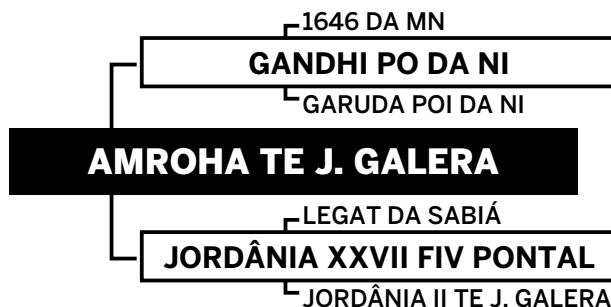
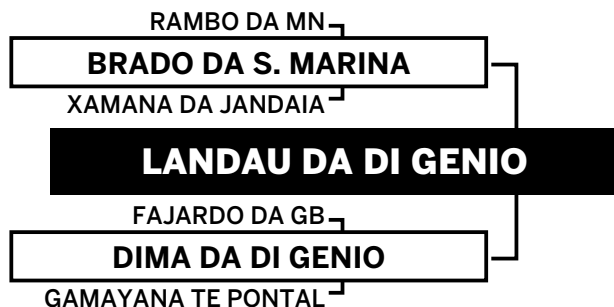
Filha da VINÓLIA 5 J. GALERA com o BRADO DA S. MARINA.
 Segue prenhe KANDAKHI desde 23/09/2019.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 21 • ANIMAL

Gloriosa FIV Lince

RG: GART 822 • NASC.: 24/04/2019 • FÊMEA



iABCZ: 12,17 • DECA: 1

Uma novilha especial retirada da reserva do Nelore Lince e Nelore Canaã.
GLORIOSA FIV LINCÉ é filha do LANDAU na grande matriz da Seleção Fazenda Eldorado - AMROHA TE J. GALERA, que descende da matriarca JORDÂNIA XXVII.
Novilha muito estruturada, desenvolvida e um grande futuro como doadora da raça Nelore.
Genética para quem busca produzir indivíduos diferenciados para o mercado.
Sucesso! Boa sorte!

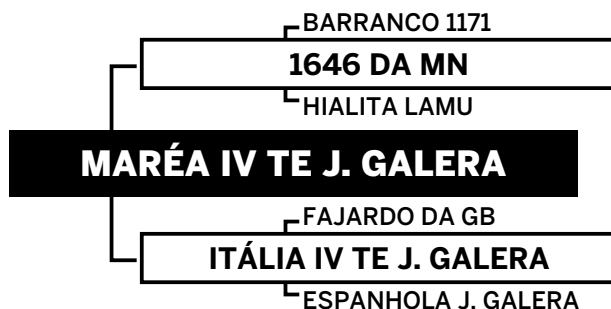
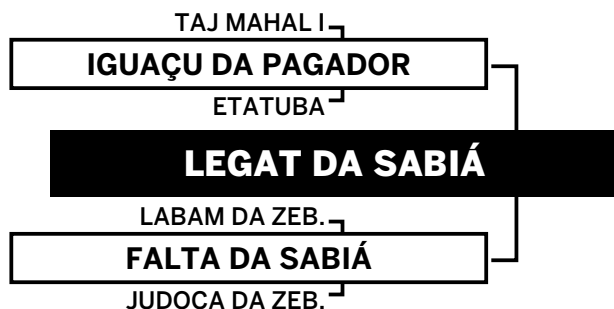
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 22 • ANIMAL

Zamira 2 TE J. Galera

RG: JGAL 9295 • NASC.: 17/11/2009 • FÊMEA



Uma filha direta da MARÉA IV TE J. GALERA com o LEGAT!
Segue prenhe do DRAKKO FIV DA FC desde 06/10/2019.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 23 • ANIMAL

Fogaleira FIV Caxingui

RG: **CAXI 1198** • NASC.: **10/11/2012** • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BR

KUMARI VI POI DO BR

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

ZALINA TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Filha do JERU na ZALINA TE J. GALERA - família JORDÂNIA XXVII!
Segue parida de macho (CGAL 2004) do REM DHEEF e inseminada (18/06/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Nelore Gran Filé

LOTE 24 • ANIMAL

Shira II FIV CGAL

RG: **CGAL 1899** • NASC.: **23/06/2019** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

SHIRA TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

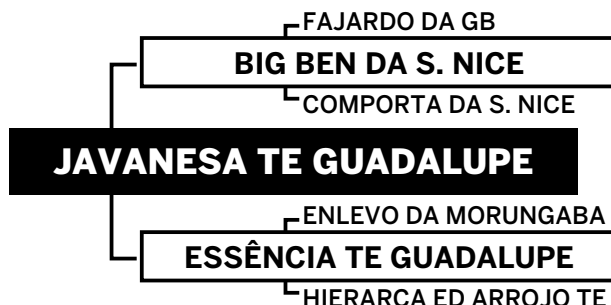
Bezerra neta da ITÁLIA IV TE J. GALERA com o BITELO DA SS.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 25 • ANIMAL

Tulipa 3 TE Guadalupe

RG: FGP 5770 • NASC.: 09/04/2012 • FÊMEA



Filha do 1646 na JAVANESA TE GUADALUPE!
Segue inseminada do SHERLOCK (08/06/2020).

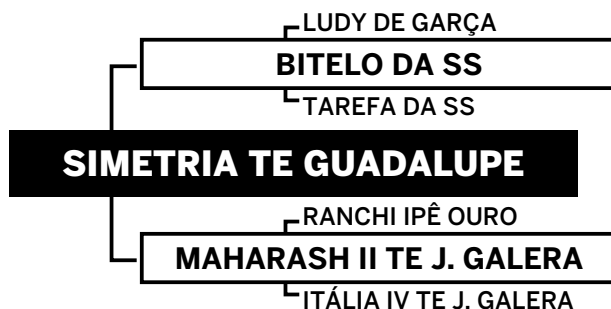
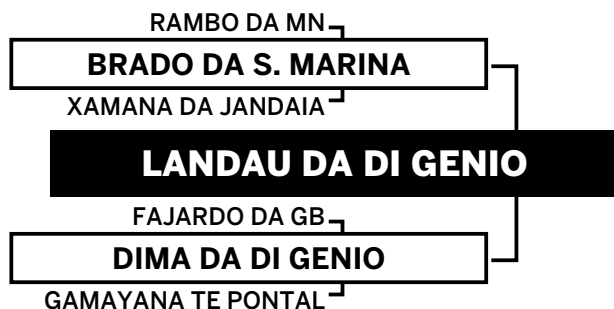
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

LOTE 26 • ANIMAL

Giulha FIV Vista Bela

RG: HLW 307 • NASC.: 24/05/2019 • FÊMEA



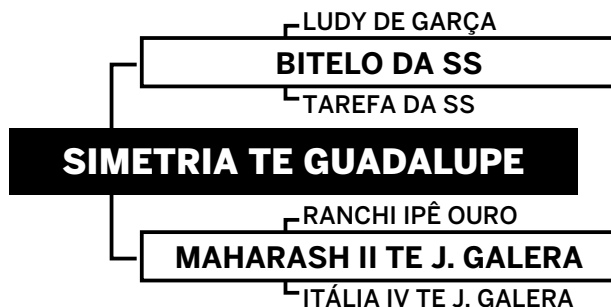
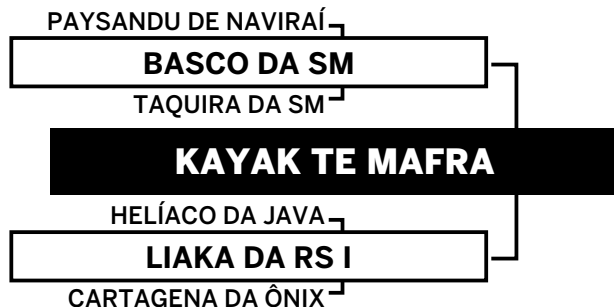
Filha do grande raçador LANDAU DA DI GENIO em vaca BITELO DA SS, bela neta da MAHARASH II TE J. GALERA!
Bezerra linda, com passagem perfeita, carcaça bonita, moderna, bem apumada.
Segue inseminada do FENÔMENO.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 27 • ANIMAL

Galatéia FIV Vista Bela

RG: HLW 327 • NASC.: 20/07/2019 • FÊMEA



Filha da SIMETRIA TE GUADALUPE, umas das principais doadoras da Agropecuária Vista Bela, neta da MAHARASH II TE J. GALERA.

Bezerra linda de aprumos e ossatura forte.

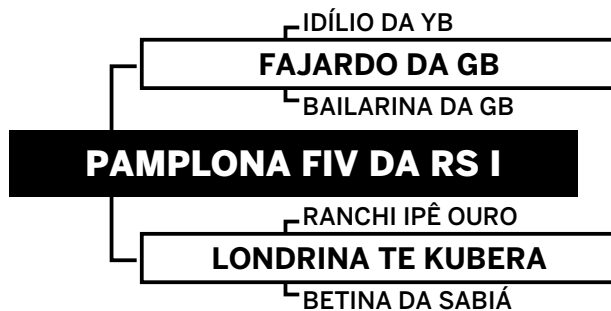
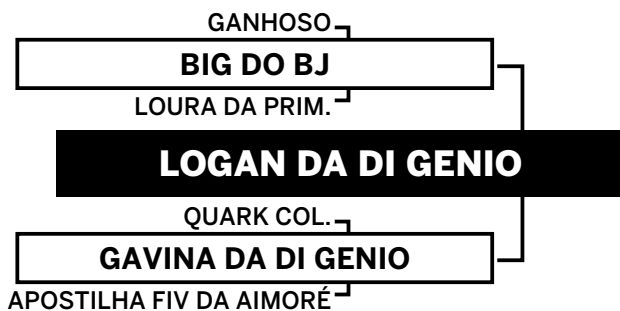
Será uma grande doadora, tendo em sua linhagem o sangue azul da ITÁLIA IV TE J. GALERA.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 28 • ANIMAL

Hilary FIV Vista Bela

RG: HLW 342 • NASC.: 17/09/2019 • FÊMEA



Pertence a uma das melhores famílias da raça Nelore.

Bezerra linda, bem estruturada, aprumos perfeitos, muito bem caracterizada racialmente e feminina.

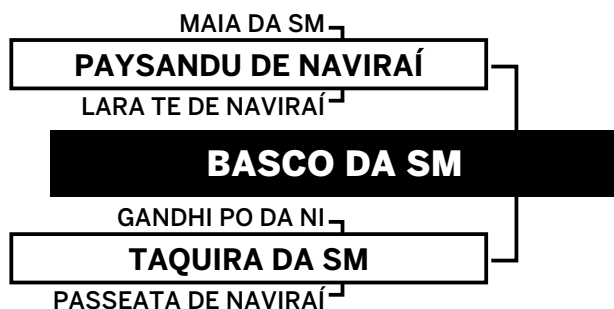
Somará no mais refinados planteis.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 29 • ANIMAL

Mercedita da Mundial

RG: MUN 2465 • NASC.: 31/03/2015 • FÊMEA



MERCEDITA é um animal muito fértil de produção média de 34 oócitos por coleta, com filhos muito bem caracterizados e precoces.

Irmã direta da grande Campeã Nacional MERCEDITA I FIV GGOL, neta da MAHARASH II TE J.GALERA família ITÁLIA IV. Segue prenhe do touro GANDAK FIV CAMPARINO desde 20/12/2019, com previsão de parto para final de setembro/2020.

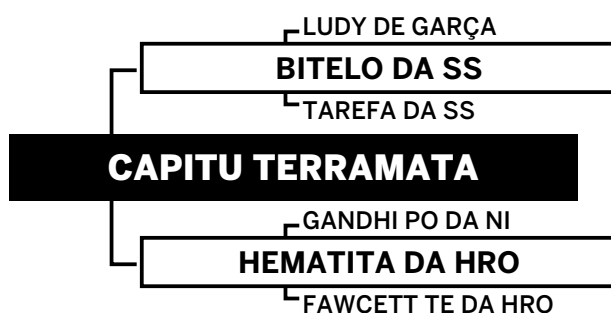
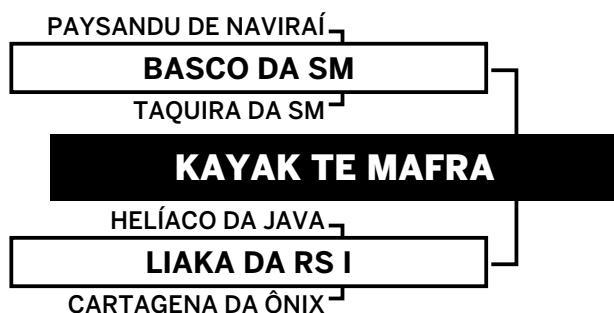
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agropecuária 2L - Cássio e Vinícius Lucente

LOTE 30 • ANIMAL

Dandara FIV Luc 2L

RG: PRI 2301 • NASC.: 10/01/2018 • FÊMEA



Fêmea extraordinária !

Genética consistente, família HEMATITA!

DANDARA se destaca por muito comprimento corporal, caracterização e produtividade.

Segue parida de fêmea do HARLEY FIV LUC 2L desde março 2020, portanto, teve seu IPP aos 26 meses e já está inseminada do LANDAU DA DI GENIO (12/06/2020).

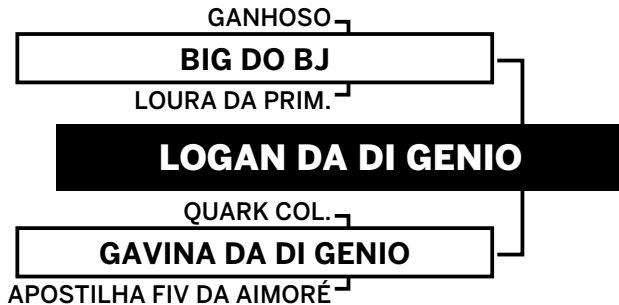
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

SNL Agropecuária

LOTE 31 • ANIMAL

Alfa FIV SNL

RG: SNL 166 • NASC.: 01/11/2019 • FÊMEA



iABCZg: 11,55 • DECA: 1

Ponderal: 1.326 g/dia

Bezerra de destaque nas cocheiras da SNL Agropecuária!

ALFA é filha da AMAHDIA, doadora de destaque da Fazenda Eldorado, descende da inesquecível MAHARASH VII. Bezerra para quem busca um investimento certo para uma grande doadora!

Sucesso!

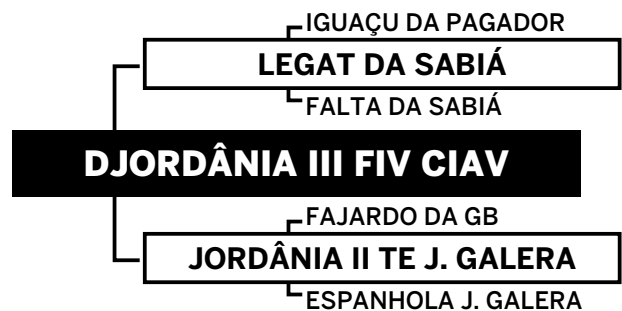
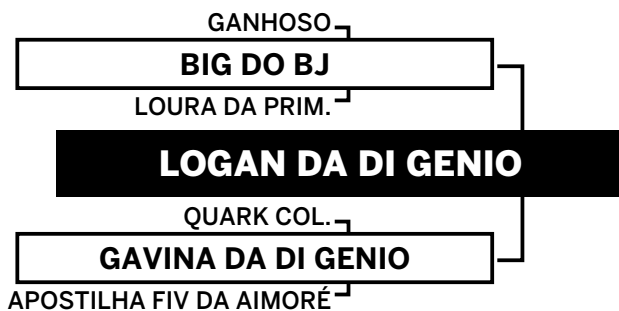
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

SNL Agropecuária

LOTE 32 • ANIMAL

Cuca FIV SNL

RG: SNL 225 • NASC.: 12/12/2019 • FÊMEA



iABCZg: 12,35 • DECA: 1

Ponderal: 1.124 g/dia

Genética Recordista!

CUCA é filha da DJORDÂNIA III, e neta da recordista JORDANIA II. Portanto, genética que produziu as recordistas: JORDANIA JACURCY, XAQUIRA, VERDANA's, etc.

Futura doadora para o mais exigente plantel!

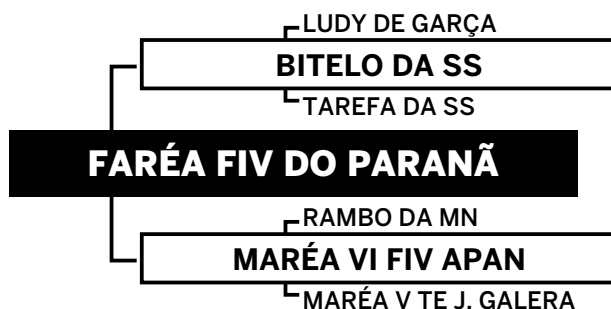
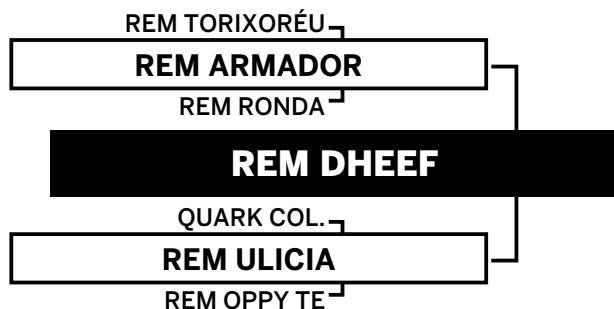
Boa sorte!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 33 • ANIMAL

Bindoca SNL

RG: **SNL 146** • NASC.: **16/10/2019** • FÊMEA



iABCZg: 20,7 • DECA: 1

Ponderal: 1.360 g/dia

A sintonia perfeita da Avaliação Genética com Pedigree consistente!

BINDOCA é uma bezerra de destaque nas cocheiras da SNL Agropecuária, por seu desenvolvimento e beleza Racial. Descende da Grande MAREIA V, e sua mãe, FARÉA FIV DO PARANÁ, foi um dos destaques do Leilão Rio Bello 2020. Sucesso!

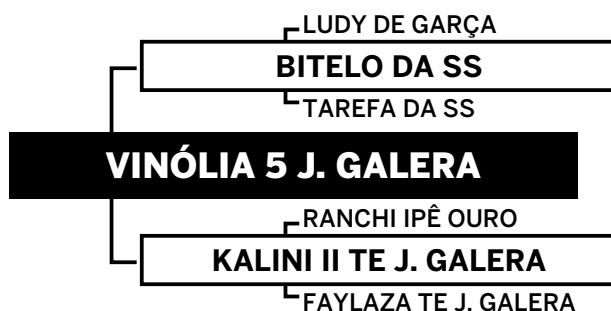
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

AgroZoller - Raphael Zoller

LOTE 34 • ANIMAL

Alvorada FIV Razo

RG: **RAZO 1196** • NASC.: **30/04/2020** • FÊMEA



A união de duas grandes seleções e linhagens da Raça Nelore e Nelore Mocho. ALVORADA FIV RAZO é a única bezerra Nelore Mocho na atualidade filha do Bi Grande Campeão Nacional ROLEX FIV DA ZOLLER em linhagem materna J. Galera.

Bezerra que já nasceu com o nome cravado na história da raça Nelore.

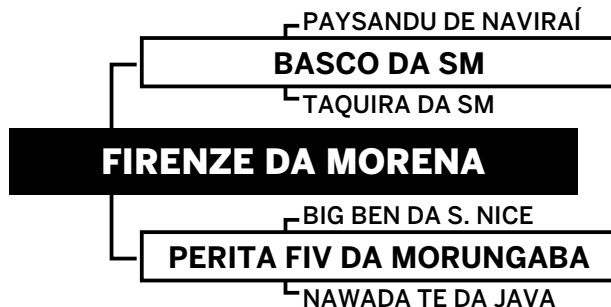
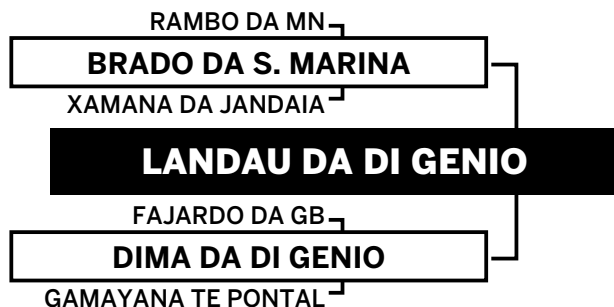
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge

LOTE 35 • ANIMAL

Marly FIV GVMH

RG: GVMH 1705 • NASC.: 29/06/2019 • FÊMEA



MARLY é uma bezerra extraordinária, filha de uma das melhores doadoras do Nelore Atlas, a FIRENZE DA MORENA. FIRENZE já produziu grandes animais de pista!
Raridade à venda!!!

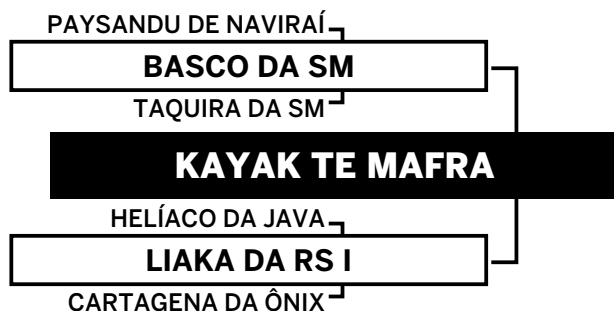
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge

LOTE 36 • ANIMAL

Tássia FIV GVMH

RG: GVMH 1717 • NASC.: 16/07/2019 • FÊMEA



TÁSSIA é uma bezerra de 01 ano.
Ela é filha da consagrada METRÓPOLE FIV GVMH e neta direta da matriarca SALSA DA CAMPESTRE.
Família consagrada a venda!!!
Imperdível!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 37 • ANIMAL

Bolty GLDJ

RG: GLDJ 34 • NASC.: 12/11/2019 • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BRENDA FIV GVMH

NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

BOLTY é um bezerro de muito futuro e de uma família consagrada, filho da BRENDA FIV GVMH - filha da matriarca SÉRVIA 8 TE J. GALERA.

Imperdível!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 38 • ANIMAL

Alice FIV GLDJ

RG: GLDJ 7 • NASC.: 28/09/2019 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

METRÓPOLE FIV GVMH

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

SALSA DA CAMPESTRE

SALSA TE DA SM

ALICE é uma bezerra de 10 meses, filha da consagrada METRÓPOLE FIV GVMH e neta direta da matriarca SALSA DA CAMPESTRE.

Uma raridade a venda!!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 39 • ANIMAL

Gladiador FIV CMF

RG: **CMF 513** • NASC.: **15/09/2018** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

CYLLA TE DA S. NILZA

LEMAC TE FUNAGRO

J.E.N. AÇUNCENA

GANZA TE DA FUNAGRO

GLADIADOR é um bezerro muito bem estruturado e um animal de pista!

Ele é filho da CYLLA TE DA S. NILZA x KAYAK TE MAFRA e neto direto da consagrada J.E.N. AÇUNCENA.

PISTA! PISTA! PISTA!!!

Raridade a venda!!!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore NUGA - Agmar Luiz da Silva e Marcella Naves da Silva / Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE 40 • ANIMAL

Elektra da Mundial

RG: **MUN 1947** • NASC.: **10/12/2013** • FÊMEA

TANGO C95

TANGO

2892 DA MN

RAMBO DA MN

BARRANCO 1171

A1359 DA MN

JUNDIA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ELEKTRA FIV DA 3 BARRAS

BIG BEN DA S. NICE

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

Segue inseminada do NAVARRO DE NAVIRAÍ (08/06/2020).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 41 • ANIMAL

Mastra IDM

RG: IDM 4542 • NASC.: 05/04/2015 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HASTA IDM

BIG BEN DA S. NICE

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

Neta da Prada!!

Filha da HASTA IDM, linda matriz com uma carcaça bastante volumosa e muita funcionalidade.

Segue prenhe do JABRIEL DE NAV. desde 05/11/2019 e quando aspirada produziu 68 oócitos.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Piovesan - Antônio Piovesan

LOTE 42 • ANIMAL

Modena FIV Monte Verde

RG: ISPU 4872 • NASC.: 03/02/2015 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HARIANA III FIV EXA

BIG BEN DA S. NICE

JUTAVA TE SL DA SJ

VERDADE DO BR

Nelore Piovesan debutando na raça Nelore com muita qualidade!

Jovem doadora tirada da nossa reserva em gratidão ao convite do amigo Ronaldo Alves.

Filha da Grande Campeã Nacional HARIANA III FIV EXA, recordista de preço valorizada em R\$2.000.000,00 no Leilão Rima Weekend.

Em sua última aspiração, produziu 26 oócitos viáveis (1 ovário).

Segue prenhe do LANDAU DA DI GENIO desde 20/04/2020.

Desejamos sucesso ao investidor da MODENA FIV M. VERDE!!!

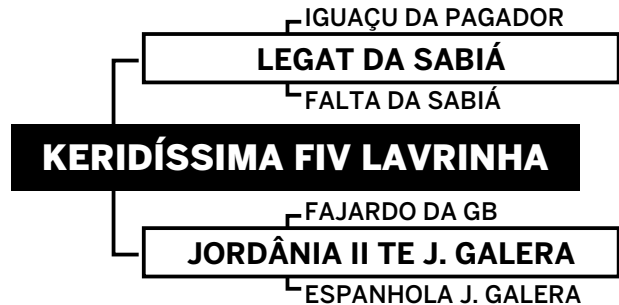
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Santa Irene

LOTE 43 • ANIMAL

Nala Santa Irene

RG: NMH 76 • NASC.: 20/02/2020 • FÊMEA



Bezerra com apenas 4 meses e com um pedigree FANTÁSTICO!

NALA é LANDAU x KERIDÍSSIMA, que é JORDÂNIA II. 100% à venda desta linda bezerra que vem acompanhada de uma das melhores genéticas do Brasil.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio dos Santos Carvalinho

LOTE 44 • ANIMAL

Khyara FIV ZNAN

RG: ZNAN 446 • NASC.: 24/07/2016 • FÊMEA



Segue prenhe do KAYAK TE MAFRA desde 29/05/2020.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Beto Morelli

LOTE 45 • ANIMAL

Laksha Santa Irene

RG: NMH 17 • NASC.: 25/10/2018 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

QUALITÁ TE GUADALUPE

NOBRE TE DA PRIM.

ORQUÍDEA TE DA SABIÁ

EMPA DA SABIÁ

LAKSHA é uma novilha que se destaca por sua beleza racial e desenvolvimento. Filha de uma das principais doadoras da atualidade, QUALITA TE GUADALUPE. Portanto irmã das campeãs e recordistas THAMARA FIV INTEGRAL e ANDALUZA 8 TE GUADALUPE.

Segue com prenhez confirmada do LANDAU DA DI GENIO, com previsão de parto para Dezembro/20.

Sucesso! Boa Sorte!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

LOTE 46 • ANIMAL

Elektra I CGAL

RG: CGAL 2058 • NASC.: 01/12/2019 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ELEKTRA DA MUNDIAL

BASCO DA SM

ELEKTRA FIV DA 3 BARRAS

PRADA TE DA SABIÁ

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Rogério e Neto Menezes

LOTE 47 • ANIMAL

Atenas FIV da Prima

RG: LCM 2361 • NASC.: 18/12/2019 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HALINA FIV DA CRUZEIRO II

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Paulo Roberto Dorgan

LOTE 48 • ANIMAL

Odara

RG: VJA 287 • NASC.: 05/01/2020 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2 TE GUADALUPE

LEGAT DA SABIÁ

OBJETIVA GUADALUPE

JAVANESA TE GUADALUPE

Filha de um grande raçador com uma vaca de papel bem importante na raça. Sua mãe é muito produtiva, leiteira, bem caracterizada e com muita musculatura e precocidade.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore GWS - Genildo Ferreira

LOTE 50 • ANIMAL

Hanna FIV GWS

RG: GWS 13 • NASC.: 10/09/2019 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

JALASKA CASS

BIG BEN DA S. NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

Bezerra destaque das cocheiras do Nelore GWS.

HANNA traz o sangue consagrado da FLAGRA TE SJ COCAL, através de sua mãe JALASKA CASS, que não existe mais.

Bezerra de muito desempenho, estrutura, carcaça e beleza racial.

Aos 10 meses de idade segue pesando 426 Kg com 1.330 g/dia de ponderal.

Boa sorte ao investidor.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore GWS - Genildo Ferreira

LOTE 51 • ANIMAL

Boneca FIV GWS

RG: GWS 10 • NASC.: 08/09/2019 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

JALASKA CASS

BIG BEN DA S. NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

Bezerra que estava apartada para a reserva da seleção Nelore GWS.

Genética consagrada da matriarca FLAGRA TE SJ COCAL.

Bezerra de beleza e nobreza racial impecáveis, feminilidade e delicadeza que irão garantir um futuro promissor como matriz na raça Nelore.

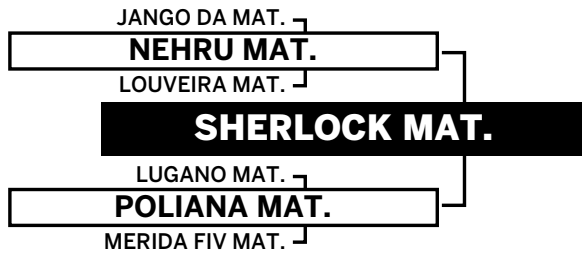
Sucesso ao investidor!

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **52 • TRIPLO**

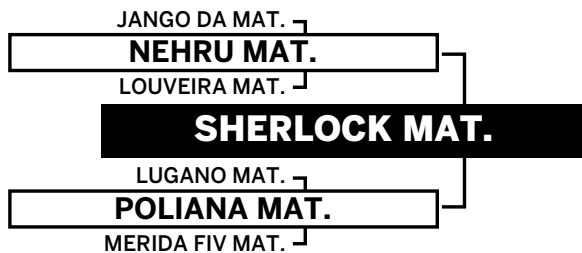
Odália

RG: **VJA 289 • NASC.: 09/01/2020 • FÊMEA**



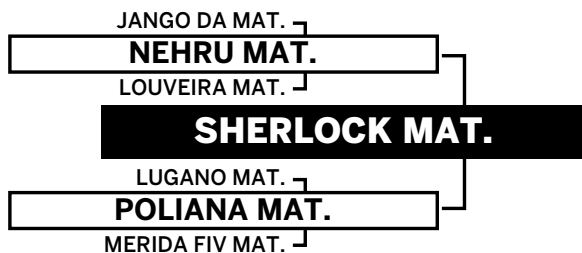
Otília

RG: **VJA 294 • NASC.: 15/01/2020 • FÊMEA**



Olinda

RG: **VJA 295 • NASC.: 16/01/2020 • FÊMEA**



LOTE **53 • DUPLO**

Natasha

RG: **VJA 278 • NASC.: 19/12/2019 • FÊMEA**

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2 TE GUADALUPE

LEGAT DA SABIÁ

OBJETIVA GUADALUPE

JAVANESA TE GUADALUPE

Oka

RG: **VJA 292 • NASC.: 14/01/2020 • FÊMEA**

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ARLESIANA 2 TE GUADALUPE

LEGAT DA SABIÁ

OBJETIVA GUADALUPE

JAVANESA TE GUADALUPE

LOTE **54 • DUPLO**

Nairi

RG: **VJA 274 • NASC.: 04/10/2019 • FÊMEA**

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

BACANA TE DE NAVIRAÍ

HARESH FIV DA REC.

RAMBO DA MN

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

SANTA TE DA SM

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

LARA

BASCO DA SM

DIKHANA FIV DA SÁ & SÁ

CAROLA DA MORADA

Nikita

RG: **VJA 279 • NASC.: 21/12/2019 • FÊMEA**

NASHE

REM SABELO

REM PRELA TE

5612 ALO BRASIL

C2569 DA MN (JAMANTA)

COISA DA ALO BRASIL

814 DO MNS

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

JAVALESCA

BVLGARI TE DA SABIÁ

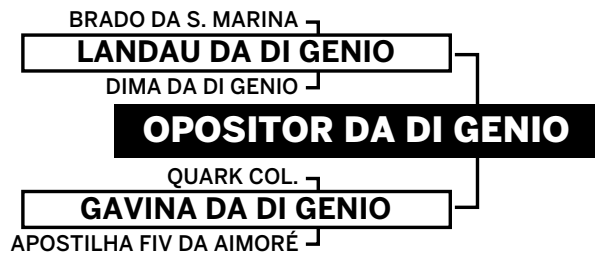
FLOR D LIZ DA MORADA

FLOR LIZ 11 TE DA HP

LOTE **55 • TRIPLO**

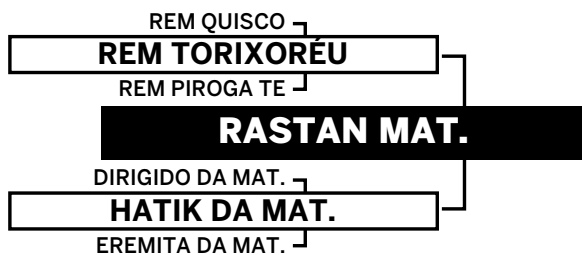
Nabuco

RG: **VJA 283 • NASC.: 24/12/2019 • MACHO**



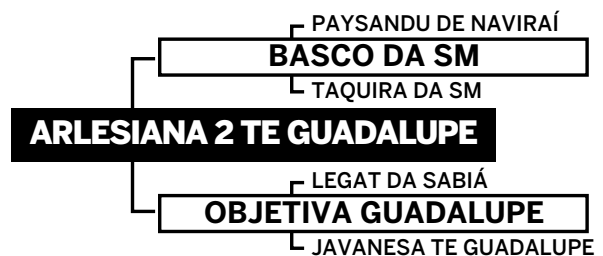
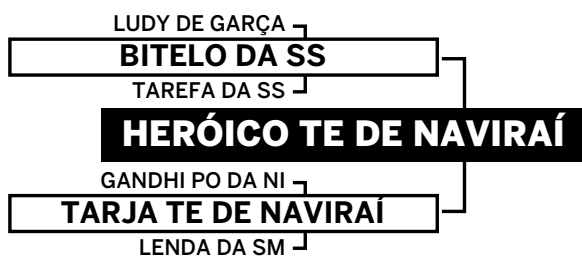
Osion

RG: **VJA 293 • NASC.: 14/01/2020 • MACHO**



Odhim

RG: **VJA 297 • NASC.: 20/01/2020 • MACHO**



Nelore GWS - Genildo Ferreira

LOTE 56 • ANIMAL

Lyon FIV GWS

RG: **GWS 12** • NASC.: **10/09/2019** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

JALASKA CASS

BIG BEN DA S. NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

Melhor bezerro nascido na safra do Nelore GWS.

Bezerro de muita raça, estrutura, ossatura e carcaça de impressionar.

Lembrando que trata-se de um jovem reprodutor de apenas 10 meses de idade, pesando 410 Kg.

Traz em seu sangue a matriarca FLAGRA TE SJ COCAL.

Animal para produzir bezerro precoce e pesado!

Desejamos alegrias ao investidor

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

9º LEILÃO FAZENDA

ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

LOTE 57 • SEXTÚPLO

Duda Vista BelaRG: HLW 274
NASC.: 28/03/2019
SEXO: FÊMEA

└ REM TORIXORÉU

TOTAL MAT.

└ LOLITA MAT.

└ KAYAK TE MAFRA

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

└ JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 12,26 • DECA: 1

Peso: 363 Kg

Gadélia Vista BelaRG: HLW 293
NASC.: 03/05/2019
SEXO: FÊMEA

└ CAMPEÃO DA MN

NAVIRAI POLO

└ GUARIMA DE NAVIRAI

└ KAYAK TE MAFRA

BELLA FIV VISTA BELA

└ THABATA FIV M. VERDE

iABCZ: 11 • DECA: 1

Peso: 293 Kg

Graziela FIV Vista BelaRG: HLW 297
NASC.: 24/05/2019
SEXO: FÊMEA

└ JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

└ NAVIRAI FIV 11344-10

└ 1646 DA MN

ABSOLUTA I FIV DO HVP

└ ABSOLUTA DA VERDANA

iABCZ: 9,67 • DECA: 1

Peso: 324 Kg

Giordana FIV Vista BelaRG: HLW 305
NASC.: 27/05/2019
SEXO: FÊMEA

└ REM QUISCO

REM USP

└ REM RÉGIS

└ JERU FIV DO BRUMADO

HAVANA FIV CGAL

└ HANI FIV DA SINHA

iABCZ: 16,69 • DECA: 1

Peso: 323 Kg

Glória Vista BelaRG: HLW 308
NASC.: 01/06/2019
SEXO: FÊMEA

└ BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

└ DIMA DA DI GENIO

└ BACANA DA MN

NINETTE DA FAROFA

└ JALECA DA FAROFA

iABCZ: 14,06 • DECA: 1

Peso: 310 Kg

Gleice Vista BelaRG: HLW 309
NASC.: 02/06/2019
SEXO: FÊMEA

└ B8369 DA MN

PAKAYR DA EAO

└ AVE DO COLÔNIA

└ FAMUR DE NAVIRAI

JAPANA FIV DA FAROFA

└ ERLAM TE DA FAROFA

iABCZ: 10,08 • DECA: 1

Peso: 316 Kg

LOTE **58 • QUÁDRUPLO**

Gardência FIV Vista Bela

RG: **HLW 292**
NASC.: **24/04/2019**
SEXO: **FÊMEA**

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

BIG BEN DA S. NICE

WIDA FI J MATA VELHA

ECLUSA TE DA MÔNICA

iABCZ: 4,83 • DECA: 3

Peso: 347 Kg

Graciane Vista Bela

RG: **HLW 295**
NASC.: **23/05/2019**
SEXO: **FÊMEA**

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

JERU FIV DO BRUMADO

ITAIPAVA DA FAROFA

SHICK FIV DA JAVA

iABCZ: 10,94 • DECA: 1

Peso: 324 Kg

Gisla Vista Bela

RG: **HLW 296**
NASC.: **23/05/2019**
SEXO: **FÊMEA**

B8369 DA MN

PAKAYR DA EAO

AVE DO COLÔNIA

FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ

OPULÊNCIA DA FAROFA

HASTECA FIV FAROFA

iABCZ: 7,09 • DECA: 2

Peso: 311 Kg

Gina FIV Vista Bela

RG: **HLW 299**
NASC.: **24/05/2019**
SEXO: **FÊMEA**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

1646 DA MN

HARTESÃ FIV FAROFA

MAAB ESSÊNCIA I FIV

iABCZ: 5,83 • DECA: 3

Peso: 345 Kg

LOTE **59 • QUINTUPLO**

Graciela FIV Vista Bela

RG: **HLW 316**
NASC.: **23/06/2019**
SEXO: **FÊMEA**

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

BIG BEN DA S. NICE

WIDA FI J MATA VELHA

ECLUSA TE DA MÔNICA

iABCZ: 4,8 • DECA: 3

Peso: 283 Kg

Galia FIV Vista Bela

RG: **HLW 324**
NASC.: **16/07/2019**
SEXO: **FÊMEA**

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

GAOZU DA PAU D'ARCO

ALEXA ESPINHAÇO

iABCZ: 6,75 • DECA: 2

Peso: 289 Kg

Godiva FIV Vista Bela

RG: **HLW 331**
NASC.: **15/08/2019**
SEXO: **FÊMEA**

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

KAYAK TE MAFRA

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1

Peso: 250 Kg

Heloísa Vista Bela

RG: **HLW 334**
NASC.: **09/09/2019**
SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXORÉU

TOTAL MAT.

LOLITA MAT.

DEFERIDO COL.

NOBREZA DA FAROFA

JAPANA FIV DA FAROFA

iABCZ: 13,65 • DECA: 1

Peso: 309 Kg

Gladis Vista Bela

RG: **HLW 347**
NASC.: **15/10/2019**
SEXO: **FÊMEA**

BRADO DA S. MARINA

BERNADO VISTA BELA

HARMÊNIA DA FAROFA

1646 DA MN

ABSOLUTA I FIV DO HVP

ABSOLUTA DA VERDANA

iABCZ: 18,25 • DECA: 1

Peso: 220 Kg

LOTE 60 • SEXTÚPLO

Fabrício FIV Vista Bela

RG: HLW 298
NASC.: 24/05/2019
SEXO: MACHO

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS

SIMETRIA TE GUADALUPE

MAHARASH II TE J. GALERA

iABCZ: 0,78 • DECA: 6

Peso: 301 Kg

Falcão FIV Vista Bela

RG: HLW 303
NASC.: 27/05/2019
SEXO: MACHO

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

JERU FIV DO BRUMADO

HAVANA FIV CGAL

HANI FIV DA SINHA

iABCZ: 16,46 • DECA: 1

Peso: 372 Kg

Fox FIV Vista Bela

RG: HLW 304
NASC.: 27/05/2019
SEXO: MACHO

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

JERU FIV DO BRUMADO

HAVANA FIV CGAL

HANI FIV DA SINHA

iABCZ: 16,46 • DECA: 1

Peso: 377 Kg

Ferraz FIV Vista Bela

RG: HLW 312
NASC.: 22/06/2019
SEXO: MACHO

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

NAVARRO DE NAVIRAI

NAVIRAI FIV 11344-10

BIG BEN DA S. NICE

JALANA FIV ZEUS

HASTA TE

iABCZ: 4,08 • DECA: 4

Peso: 330 Kg

Foster FIV Vista Bela

RG: HLW 330
NASC.: 15/08/2019
SEXO: MACHO

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

KAYAK TE MAFRA

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1

Peso: 325 Kg

Gênesis FIV Vista Bela

RG: HLW 341
NASC.: 16/09/2019
SEXO: MACHO

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

KAYAK TE MAFRA

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1

Peso: 313 Kg

LOTE **61 • QUINTUPLO**

Fahir Vista Bela

RG: **HLW 335**
NASC.: **10/09/2019**
SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR —
REM DHEEF
REM ULICIA —

— FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ
NITZA DA FAROFA
— LICA FIV DA FAROFA

iABCZ: 18,89 • DECA: 1

Peso: 306 Kg

George FIV Vista Bela

RG: **HLW 340**
NASC.: **16/09/2019**
SEXO: **MACHO**

REM QUISCO —
REM USP
REM RÉGIS —

— KAYAK TE MAFRA
OLÍMPICA FIV VISTA BELA
— JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1

Peso: 283 Kg

Enigma FIV Vista Bela

RG: **HLW 356**
NASC.: **16/11/2019**
SEXO: **MACHO**

REM QUISCO —
REM USP
REM RÉGIS —

— 1646 DA MN
TAMMY TE J. GALERA
— ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 20,96 • DECA: 1

Peso: 256 Kg

Britânico FIV Vista Bela

RG: **HLW 358**
NASC.: **16/11/2019**
SEXO: **MACHO**

REM QUISCO —
REM USP
REM RÉGIS —

— 1646 DA MN
TAMMY TE J. GALERA
— ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 20,96 • DECA: 1

Peso: 238 Kg

Quântico FIV Vista Bela

RG: **HLW 359**
NASC.: **17/11/2019**
SEXO: **MACHO**

REM QUISCO —
REM USP
REM RÉGIS —

— 1646 DA MN
TAMMY TE J. GALERA
— ITÁLIA IV TE J. GALERA

iABCZ: 20,96 • DECA: 1

Peso: 278 Kg

LOTE **62 • QUÁDRUPLO****Gael FIV Vista Bela**RG: **HLW 338**
NASC.: **15/09/2019**
SEXO: **MACHO**

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

KAYAK TE MAFRA

OLÍMPICA FIV VISTA BELA

JAVANESA TE GUADALUPE

iABCZ: 17,81 • DECA: 1

Peso: 307 Kg

Gil FIV Vista BelaRG: **HLW 344**
NASC.: **18/09/2019**
SEXO: **MACHO**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

BIG BEN DA S. NICE

WIDA FI J MATA VELHA

ECLUSA TE DA MÔNICA

iABCZ: 2,81 • DECA: 4

Peso: 266 Kg

Sherekhan Vista BelaRG: **HLW 346**
NASC.: **09/10/2019**
SEXO: **MACHO**

REM TORIXORÉU

TOTAL MAT.

LOLITA MAT.

LANDAU DA DI GENIO

DÉBORA VISTA BELA

HENERGIA FIV FAROFA

iABCZ: 9,86 • DECA: 1

Peso: 270 Kg

Enik FIV Vista BelaRG: **HLW 355**
NASC.: **15/11/2019**
SEXO: **MACHO**

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS

SEDA IV FIV CGAL

SEDA I TE J. GALERA

iABCZ: 9,95 • DECA: 1

Peso: 223 Kg

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO** / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal **ANIMALmente** e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vindo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas

neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo **LEILOEIRO** pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR(es)** após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR(es)** o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

- 4.2.1. Constatado a prenhez, o **VENDEDOR**, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o **VENDEDOR** a entregar ao **COMPRADOR** a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.2.3. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.4. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

- 4.3.1. É de responsabilidade do **VENDEDOR** a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O **VENDEDOR** oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do **COMPRADOR**. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
- 4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do **VENDEDOR**.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega do ovócito no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.
- 4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte do comprador.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.
- 4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
- 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

- favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário

do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

- 6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(éis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
11. FORO DE ELEIÇÃO.
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



11 DE JULHO / 2020
SÁBADO • 13H

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP

9º LEILÃO FAZENDA
ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIAS



34 99939.0466
34 99817.9331



34 99911.0905



34 98401.1526



61 99985.5056



67 99909.3938



17 99788.3402

PATROCÍNIO:



A MELHOR
DO BRASIL



bradesco

Kalunga